



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro  
Protocolo nº 949  
Horário 16:00  
04 SET. 2017  
*Elielson Elias Mendes*  
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 468/2017.

*Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, que seja incluído a apresentação de dados do FUNDEB no contracheque dos Profissionais de Educação do Município de Cordeiro.*

#### JUSTIFICATIVA,

*A necessidade de transparência ao processo de aplicação dos recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB de forma a assegurar o cumprimento de seu objetivo de valorização do magistério público.*

*A discriminação no contracheque dos valores com os quais o Poder Público processa o pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica será de grande valia aos profissionais do magistério, em suas reivindicações salariais, para acompanhamento dos resultados dos processos de negociação entre os governos e os sindicatos da categoria.*

*No contracheque dos profissionais de educação da rede municipal de ensino de Cordeiro, deverá ser discriminados o valor pago com os recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, conforme disposto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 60, XII, incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 29 de dezembro de 2006.*

*Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.*

*Elielson Elias Mendes*  
Vereador Proponente